

Francisco José Calazans Falcon

Professor Doutor Titular (aposentado) da UFF.
Professor do quadro permanente de Pós-graduação em História do Universo.

História e Cidadania

O autor analisa as dissonâncias existentes entre a ideia de história (matéria) e a de história (disciplina) ou historiografia, classificando os discursos em dois tipos: "tradicionais" e "modernos". Além disso, analisa a abordagem de cidadania no contexto do discurso histórico e suas diferentes concepções.

Palavras-Chave: cidadania; discurso; história



The author analyzes between the idea of history (substance) and of history (disciplines) or historiography, classifying the speeches in two types: "traditional" and "modern". Moreover, he analyzes the boarding of citizenship in the context of historical speech and its different conceptions.

Keywords: citizenship; speech; history

O tema deste trabalho se situa na encruzilhada imaginária de vários caminhos; caminhos que correspondem a interesses e perspectivas os mais diversos, a começar pelos meus. Com efeito, vejo-me agora a recordar toda uma sequência de intervenções em diversos Simpósios da Associação Nacional de História-ANPUH¹, e logo percebo algumas das principais diferenças com relação àquelas intervenções, pois, ao contrário daquelas outras vezes, estou diante de um tema que transcende, em muito, a perspectiva do historiador, já que não se trata aqui apenas do

profissional, mas também do cidadão. Compete ao historiador, por dever de ofício, historicizar a cidadania, relativizando-a. Por outro lado, ao despi-la de qualquer tipo de substância universal e eterna, o historiador se torna, talvez, um iconoclasta aos olhos do cidadão comum, para quem, como valor insuperável, a cidadania parece exigir, como fundamento, uma essencialidade absoluta e ahistórica. Entendo, porém, em face dessa aparente contradição, que cabe ao historiador reconhecer que se acha duplamente envolvido, mas, acima de tudo, ter bastante clareza quanto ao

dado mais essencial: o exercício da cidadania constitui a própria condição de possibilidade da prática historiadora; e o historiador, enquanto cidadão, no seu próprio tempo, não pode querer ser imune ou isento perante a questão da cidadania.

INTRODUÇÃO

O estudo das relações “História-Cidadania” nos remete a um universo textual de diferentes gêneros de discursos, construídos a partir de lugares muito distintos, tendo em comum a referência à “cidadania” como objeto principal ou secundário. O discurso histórico é um desses gêneros, sem dúvida, mas sua presença nesse universo está muito longe de ser dominante.

Assim, nosso tema nos obriga a lidar com discursos variados e numerosos, diferentes do discurso histórico, uma circunstância que talvez torne oportunas duas ordens de considerações prévias e introdutórias a esta exposição: as relações entre tais discursos e as diferenças no interior do próprio discurso histórico.

O universo textual da cidadania é essencialmente polifônico. Discursos produzidos a partir de lugares distintos entre si compõem uma polifonia de múltiplas vozes onde as da história soam, frequentemente, fracas ou mesmo inexpressivas, no confronto com as vozes da filosofia, direito, política, sociologia, antropologia etc. Esta constatação obriga certamente a duas atitudes do historiador: a de não

ignorar, no seu próprio trabalho, essas outras vozes e, ao mesmo tempo, examinar atentamente algumas dissonâncias observáveis nas vozes da própria história. Cada uma destas atitudes envolve, porém, como seu complemento, uma certa crítica ou reparo.

Se compete ao historiador levar em conta outros discursos que não o histórico, é igualmente necessário que esteja atento aos problemas resultantes das formas e dos pressupostos implícitos nas maneiras como, em geral, esses discursos se relacionam com o discurso histórico. Refiro-me aqui, principalmente, a duas dessas formas: a noção de “história” como equivalente à “empíria”, domínio do factual ou “documental”, e a assimilação, a esta noção, do próprio discurso histórico. Evidencia-se, a partir daí, o pressuposto “positivista” que entende a “história” apenas como fonte ou base de dados empíricos a serem trabalhados pelas ciências do social. Ocorre, ainda, que tais formas de relacionamento são portadoras, implicitamente ou não, de duas confusões no mínimo curiosas: confunde-se a ideia de História (matéria) com a de história (disciplina) ou historiografia; ou melhor, não se sabe ao certo a qual delas se refere determinado discurso; confunde-se, também, todo e qualquer discurso histórico com o discurso característico da historiografia dita “positivista”, o que equivale a dizer que, em geral, a “história” que constitui o referente de tais discursos das ciências sociais constitui

algo há muito criticado e superado pela historiografia.

Ao mesmo tempo, é forçoso reconhecer a realidade das dissonâncias existentes no âmbito dos próprios *discursos históricos* e tentar perceber, a partir desse fato, como e em que sentido a historiografia possui também sua parcela de responsabilidade nos processos acima descritos. Tentando simplificar ao máximo a análise das dissonâncias, reuniremos esses discursos em dois tipos, aos quais chamaremos de “tradicionais” e “modernos”.

Para efeito apenas das suas vinculações com o nosso tema, os discursos “tradicionais”, herdeiros da historiografia oitocentista, caracterizam-se como “positivistas”, quanto ao método, e idealistas quanto aos pressupostos teórico-metodológicos. Enquanto prática historiográfica, tais discursos caracterizam-se, sobretudo, por dois aspectos: compartimentação disciplinar e autonomia das ideias. A *compartimentação*, função de princípios classificatórios em conexão com as especificidades incontornáveis de cada disciplina, é também causa e consequência das segmentações e disputas acadêmico-institucionais. A *autonomia* das ideias baseia-se na hipótese de que as “ideias” são realidades dotadas de existência própria, e distinta do mundo “material”. Eternas ou “perenes”, ou, então, históricas e evoluindo e transformando-se ao longo de um eixo temporal, as “ideias”

assim concebidas comparecem nos discursos históricos respectivos como as “ideias descarnadas”, ironizadas por Lucien Febvre. *Compartimentação e autonomia*, reunidas, resultam nas numerosas “histórias das ideias” que bem conhecemos - filosóficas, políticas, jurídicas, econômicas, sociológicas, literárias, etc.² Dada a crença bastante difundida, segundo a qual a cada disciplina, ou “ciência” corresponde a um certo conjunto ou tipo de ideias, tornou-se inevitável que, em cada uma delas, a “cidadania” apareça aos pedaços, fragmentada, abordada ou entendida de acordo com o enfoque respectivo. Teoricamente aceitáveis como procedimentos analíticos, tais práticas favorecem tendências que conduzem à coisificação e ao estilhaçamento da cidadania em *múltiplas cidadanias*: cidadania política, econômica, social e assim por diante.

Os discursos “modernos”, inovadores, típicos das “novas histórias”³, apesar das suas muitas diferenças, têm, em comum, a preocupação de contextualizar historicamente as práticas e representações ligadas à cidadania, a começar pela sua ausência, o exame de condicionamentos históricos que viabilizaram seu aparecimento, e o cuidado de definir e compreender essas condições de possibilidade também como elementos constituintes das especificidades da cidadania em tempos e lugares diversos. Na realidade, tanto a Nova História Intelectual como a História Social das Ideias e a História Social

A

da Cultura se interessam, no caso da cidadania, por suas manifestações históricas concretas: formas de pensamento, tomadas de consciência, mentalidades (das elites ou populares), práticas coletivas e individuais, análise de textos, clássicos ou não, contextualizando-os e investigando sua circulação/difusão e suas leituras. Dir-se-á, talvez, que as novas histórias se contrapõem à compartimentação disciplinar “positivista” da cidadania, apenas para substituí-la por outra tantas “cidadanias” historicamente constituídas. Ainda que assim seja, pois, afinal, a tarefa do historiador é mesmo historicizar, não vejo aí nenhum problema, desde que o historiador esteja atento a dois perigos,

C

velhos conhecidos seus: a tentação teleológica e o anacronismo presentista.

A “tentação teleológica” consiste em se interpretar a cidadania em qualquer espaço-tempo, sempre em função de seu vir-a-ser, isto é, daquilo que o historiador já sabe de antemão acerca do curso posterior de tal cidadania. Sob tal ótica, as histórias da cidadania apresentam-se sempre como algum tipo de estudo das “origens” da cidadania.

O “anacronismo presentista” se situa em posição oposta à anterior. Toda forma ou manifestação histórica de “cidadania” tende a ser julgada perante o tribunal do conceito atual de cidadania. Em consequência, a cidadania de outros

E

Durante passeatas, congresso, reuniões e outros atos públicos, o SNI monitorava as atividades desenvolvidas por alguns militantes. Rio de Janeiro, 1979. Acervo SNI.

tempos e lugares peca sempre por falta ou incompletude.

À HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA E O UNIVERSO TEXTUAL DA CIDADANIA

As chamadas “novas histórias”, que dominaram o cenário historiográfico nas últimas décadas, distinguem-se das histórias tradicionais, e, no caso, da “cidadania” como objeto de estudo, precisamente por perceberem que a cidadania “não anda só”, ou seja, não se trata mais de reconstituir a trajetória histórica de uma ideia, mas sim, tentar perceber, nos mais variados contextos ou situações, as formas concretas das representações e práticas sociais que envolvem problemas ou aspectos de cidadania, seus “companheiros de viagem”, como: individualismo; solidariedade; espaço público e espaço privado; comunidade e sociedade; liberdades, democracia, representação e participação; direitos. Assim, se em um sentido mais substantivo, “a cidadania se define como o direito a ter direitos”, historicamente a cidadania corresponde, em última instância, aos processos de resistência e luta contra os poderes de todos os tipos, com suas práticas tendentes a dominar, explorar e disciplinar grupos e indivíduos. A fim de conhecer e auxiliar com mais precisão o complexo de elementos do qual a cidadania participa, a historiografia contemporânea vem privilegiando novas abordagens - como a da “história vista de baixo” e a “história dos vencidos”;

novos temas - como a história do cotidiano; novas metodologias - como a da “microstoria”.

Antes de abordarmos questões especificamente historiográficas, é conveniente uma breve referência a dois aspectos intrinsecamente associados ao nosso tema central: o lugar da cidadania no contexto das principais mudanças e tendências observáveis no mundo contemporâneo; e a posição do historiador como profissional e cidadão.

Os ensaios e estudos analíticos respeitantes às *tendências (...) em curso no mundo atual* trabalham, em geral, com um pequeno número de ideias-chaves - “globalização”, “pós-modernidade”, “retorno do sujeito”, entre outras, com as quais se propõe, a partir de pontos-de-vista muito distintos, “dar a tônica” ou “revelar o sentido” das mudanças em andamento no panorama mundial. Cada uma destas ideias, é claro, arrasta muitas outras, ora mais sócio-econômicas ou políticas, ora mais ligadas à “cultura” em geral ou à “filosofia”, e, em particular, à filosofia das ciências.

Para exemplificar, vejamos uma dessas temáticas - a “globalização”, e três autores: Liszt Vieira, Sousa Santos e Bobbio.

Poucas palavras são mais frequentes, hoje em dia, do que “globalização”, e nenhuma outra, provavelmente, possui o mesmo dom de provocar adesões irrestritas ou oposições radicais. Assiste-se (mais uma vez), através de

A

hipóstase, à conversão do conceito em uma “força” ou agente histórico. Qual a perspectiva para a cidadania no âmbito dessa “globalização”?

Liszt Vieira, ao sintetizar as questões fundamentais implícitas no par “cidadania-globalização”, sublinha: as novas relações entre direito, cidadania e democracia - “a cidadania, definida pelos princípios da democracia, constitui-se na criação de espaços sociais de luta (movimentos sociais) e na definição de instituições permanentes para a expressão política (partidos, órgãos públicos), significando necessariamente conquista e consolidação social e política”⁴. Conforme este mesmo autor, outro elemento a destacar é a redefinição do conceito de “sociedade civil”, ou esfera pública - o

C

“mundo da vida”, segundo Habermas⁵ - como esfera distinta tanto da sociedade política como da econômica, e onde a dimensão pública corresponde à participação e à opinião pública e a dimensão privada à família. Particularmente significativas da importância crescente dessa “esfera pública não estatal” são as ONGS e os novos movimentos sociais (ecológicos, feministas, de minorias etc.). Por último, fica aqui uma indagação: em face dos efeitos predominantemente nocivos ou catastróficos da globalização na África, Ásia e América Latina⁶, poderão os seus efeitos positivos compensar aqueles, em longo prazo? No caso da cidadania, se está em processo o declínio dos Estados nacionais, mas a cidadania ainda permanece a eles atrelada, não seria demasiadamente problemática a aposta

E



Manifestação pela anistia, Rio de Janeiro, 1979. Acervo SNI.

numa “sociedade civil global” e, no limite, numa “cidadania planetária?”⁷

Sousa Santos parte dos “desafios à imaginação sociológica gerados por outras tantas ‘perplexidades produtivas’ e, após analisar a trajetória e as perspectivas atuais do marxismo, além de outras questões típicas do mundo atual, detém-se no exame das relações entre ‘subjetividade, cidadania e emancipação’”⁸, nas quais se identifica uma reafirmação da subjetividade em detrimento da cidadania e, mais ainda, da emancipação: “O desequilíbrio no pilar da regulação (o outro pilar é a emancipação) consistiu, globalmente, no desenvolvimento hipertrofiado do princípio do mercado em detrimento do princípio do Estado e de ambos em detrimento do princípio da comunidade”⁹. A sociedade liberal se caracteriza por uma “tensão entre a subjetividade individual dos agentes na sociedade civil e a subjetividade monumental do Estado”¹⁰, tendo como seu mecanismo regulador a cidadania. No entanto, ao consistir em direitos e deveres gerais e abstratos, a cidadania universaliza a individualidade e transforma os sujeitos em unidades iguais e intercambiáveis, colidindo com uma subjetividade individual e individualista¹¹. Tendo em vista as dúvidas e impasses acerca da chamada “cidadania social”¹², vivemos hoje a situação, denunciada por Marcuse e, depois, por Foucault, caracterizada por uma hipertrofia de cidadania estatizante e consumista, e uma sub-

jetividade em definhamento. Resta-nos indagar se e como poder-se-á alcançar novas formas de cidadania “não-liberais e não-estatizantes”, em que seja possível uma relação mais equilibrada com a subjetividade, superando assim sua revolta contra a cidadania, em termos de uma subjetividade pessoal e solidária que não repita os equívocos dos anos 60-70 e possa enfrentar as armadilhas do capital, a começar pela “difusão social da produção e isolamento político do trabalho”.¹³

Norberto Bobbio se aproxima um pouco mais ainda das relações entre história e cidadania. Em “A Era dos Direitos”¹⁴, começa ele por afirmar que os direitos do homem, “por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos”, do que resulta a impossibilidade de “atribuir um fundamento absoluto a direitos historicamente relativos, ou seja, temos aí uma ilusão e também um pretexto para defender posições conservadoras. Segundo Bobbio, direito e dever são como o verso e o reverso de uma mesma moeda; logo, para que pudesse ocorrer historicamente a passagem do código dos deveres para o código dos direitos, era necessário inverter a moeda, isto é, “uma revolução copernicana, em consequência da qual a relação entre governantes e governados passasse a ser considerada do ângulo dos governados, quer dizer, dos indivíduos”¹⁵. A concepção cristã da vida - a fraternidade -, uma vez secularizada, no século XVII, constitui o jus naturalismo - concepção individualista da socie-

dade em que se baseia a doutrina dos direitos naturais. Contrapondo-se às concepções organicistas, holísticas, o individualismo afirma a prioridade do indivíduo frente ao Estado, dos direitos sobre os deveres, da justiça como isonomia, da liberdade como participação, atingindo sua realização plena na passagem ao Estado de direito - o Estado dos cidadãos -, iniciada com as "revoluções burguesas". Nestes últimos dois séculos, a evolução dos direitos desdobrou-se em diversas direções: as "liberdades", a "especificação" dos sujeitos titulares de direitos, a garantia e proteção dos direitos.¹⁶

Na esfera das "liberdades" - pluralização da ideia abstrata de "liberdade" - tornou-se consensual o reconhecimento de que, de início, elas foram constituídas por "liberdades negativas", isto é, direitos singulares e concretos que exigiam do Estado obrigações negativas - em relação à consciência, opinião, reunião, associação, ir e vir, e propriedades dos indivíduos (súditos ou cidadãos). Mais adiante, afirmaram-se as "liberdades positivas", ou direitos políticos, centrados na ideia de "participação". Já no século atual, afirmam-se os "direitos sociais", a bem dizer "poderes", já que dependem da imposição, ao Estado, de certas obrigações positivas reivindicadas pelos cidadãos. Bobbio lembra, também, como extensões contemporâneas das liberdades ou direitos, o direito à própria imagem e o direito à privacidade.

No âmbito da "especificação", das referências ao "homem", passou-se ao "cidadão", daí ao "gênero", às fases da vida, aos estados normais e excepcionais da existência humana.¹⁷

A partir de 1945, verificou-se uma tendência à universalização dos direitos do homem paralelamente à sua multiplicação¹⁸, com ênfase nos direitos políticos e sociais, assim como a passagem de um ponto de vista voltado unicamente para o sujeito singular (pessoa), para o dos sujeitos plurais ou coletivos, como a família, as minorias, estendendo-se aos animais - espécies ameaçadas de extinção - e à natureza - preservação/defesa do meio ambiente. Este processo de extensão/multiplicação dos direitos, não obstante sua crescente positivação, defronta-se com inúmeras dificuldades de implementação efetiva em função das resistências motivadas por interesses, preconceitos enraizados e mentalidades conservadoras.

CIDADANIA E HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA

Prestando desenvolver neste item algumas das linhas explicativas que se relacionam com o panorama desenhado logo ao início desta exposição - *abordagens, temas e metodologias* -, cujos pressupostos mais gerais acabamos de apresentar. Trata-se, portanto, de uma espécie de balanço da historiografia contemporânea, centrado na questão da "cidadania".

Sucessivamente, vamos analisar as “novas histórias”, no contexto da “crise dos paradigmas”, as implicações historiográficas dos avanços da subjetividade, as relações dos novos objetos e abordagens com a “crise” e com o “retorno do sujeito”, e, enfim, o “retorno do acontecimento” em conexão com o resgate e a valorização da história do tempo presente.

Historiografia e “crise”

Já se tornaram habituais, entre historiadores, as alusões à “crise” da história. Variam, no entanto, as maneiras de interpretá-la ou explicá-la. Na opinião da maioria, a crise está localizada no *discurso histórico* e resulta, principalmente, das críticas ou “desafios” oriundos de outras áreas das ciências humanas. Tal como a entendo, essa crise tem como fulcro o “realismo histórico” e é a partir deste que adquirem importância as “teorias” sobre “fim da História”, “crise dos paradigmas”, “narrativismo” e “fragmentação” do discurso histórico.¹⁹

É também habitual associar a “crise”, nos seus diferentes aspectos, ao quadro mais amplo da “transição ou passagem da modernidade à pós-modernidade”. As discussões acerca da noção de “pós-moderno” estão ainda muito longe de ser conclusivas; ao mesmo tempo, não está demonstrado que todos os componentes da “crise” derivam realmente desse “pós-moderno”.²⁰ Sendo assim, optei pela apresentação das questões independentemente de sua vinculação à

modernidade ou à pós-modernidade, mas tentando, sim, avaliá-las do ponto-de-vista do “realismo histórico” e da “cidadania”.

As noções de “fim da História” e de “crise dos paradigmas” estão inter-relacionadas, mas remetem a níveis de análise distintos - o ontológico e o epistemológico, respectivamente.

A noção de “fim da História” pode significar, pelo menos, duas coisas: a História não existe, nunca existiu, ou, então a História chegou ao seu final, “realizou-se” plenamente. Desta última significação, derivada de Hegel, o texto hoje em dia mais conhecido e debatido é o de F. Fukuyama, mas sua importância é bem mais política e ideológica que historiográfica. Já o oposto é verdadeiro com relação à primeira significação. Neste caso, com efeito, podemos tanto tentar explicar e compreender as razões como avaliar as consequências dessa negação da História.²¹

Descrença ou desencanto em relação à realidade da História tanto podem estar associados à “crise da modernidade” em geral, como à “crise do historicismo”, em particular.²² (Em relação a tais “crises”, tampouco existem interpretações consensuais, a começar pela própria noção de “crise”).

Enquanto fenômeno inscrito na crise da modernidade, a perda de realidade da História deriva, em boa parte, do ceticismo em processo de expansão desde

finais do século passado acerca da Razão Iluminista, e a crença no "Progresso" do gênero humano - seu racionalismo e humanismo; ceticismo agravado pelo totalitarismo - uma experiência "indizível"²³, o fim do "socialismo real", e a descrença na "revolução".²⁴

Como componente da "crise do historicismo", a História é objeto das críticas "científicas" - de Popper a Lévi-Strauss - e posta de quarentena por Althusser e Foucault. Todavia, se o historicismo ontológico parece ameaçado de extinção, o epistemológico e o metodológico seguem caminho inverso, como logo iremos ver.

Essa perda de substância ou de credibilidade da História em si favorece, no âmbito da cidadania, as posições conservadoras preocupadas com a lei e com a ordem, e hostis ou reticentes em face de "ideologias" que buscam na História a legitimação dos "direitos" e sua constante ampliação.

A "liquidação da História" torna-se ainda mais inquietante na medida em que ela conduz ao abandono da Grande Teoria, ou "grandes narrativas explicativas", embasadas no pressuposto da racionalidade do processo histórico e na possibilidade de sua apreensão/explicação "total" ou holística. Na prática, é a maioria dos "paradigmas" explicativos - na teoria social em geral e em historiografia em particular -, que se veem ameaçados, a começar pelo marxista.²⁵

Avaliar os efeitos dessa "crise paradigmática" sobre os estudos da cidadania seria, na verdade, escrever outro texto. Observaria apenas, como exemplos, a posição de Bobbio e a das "novas histórias". Bobbio, ao optar decididamente pelo "individualismo metodológico", não apenas se afasta das teorias holísticas, como assume uma perspectiva historicista em vários aspectos. As "novas histórias", na medida em que abandonam, na prática, seu compromisso com a "totalidade" e com pressupostos deterministas, trabalhando cada vez mais com objetos distintos segundo temporalidades múltiplas, tendem a destacar o papel dos indivíduos (pessoas em grupos) em termos das suas ações, mentalidades e características culturais. A antiga busca de cientificidade ou é posta de lado, ou se redefine em função das mais recentes teorizações do pensamento científico.²⁶ Para o estudo da cidadania, tais perspectivas significam a possibilidade de recortes quase infinitos - estudos de casos em lugares e épocas os mais diversos - e a utilização de abordagens em geral inovadoras, embora nem sempre suficientemente esclarecedoras quanto à natureza da inserção da cidadania em contextos ampliados.

Tal como afirmei de início, há a tendência, hoje em dia, de entender a "crise" como uma espécie de "mal-estar" em relação ao *discurso histórico*. Refiro-me aqui, de caso pensado, ao "discurso" (singular), uma vez que, apesar de ter cons-

ciência da diversidade de discursos historiográficos, acredito que a verdadeira essência ou “nó” da crise reside, antes de qualquer coisa, no “realismo histórico” e em seu pressuposto epistemológico - a “teoria da correspondência”.²⁷ É diretamente sobre esse “nó” que incidem os efeitos da “reviravolta linguística”, do “narrativismo” literário e de outras concepções pós-modernas.

Não julgo, porém, que seja necessário por ora entrar nesta seara, uma vez que a atividade historiadora atual, na sua quase totalidade, continua fiel, na prática, ao “realismo histórico”. Nem a crise dos paradigmas, nem os chamados “retornos”, nem mesmo a “fragmentação”, tiveram como consequência, até agora, a rejeição do realismo histórico, do ponto-de-vista teórico-metodológico. As diversas formas de relativização do conhecimento histórico, a partir da ênfase no seu caráter interpretativo e da importância atribuída ao sujeito, aos “lugares” de produção do discurso histórico, não implicam necessariamente rejeição do realismo.²⁸

O exame mais acurado desta questão exigiria uma longa digressão centrada na análise das relações entre história e “representação”, ou melhor, da “história como representação”, já que, em última instância, é este o problema crucial, como se evidencia, por exemplo, na coletânea de artigos organizada por Friedlander.²⁹ Acredito, porém, que tal análise extrapola em demasia o tema deste trabalho.³⁰

Historiografia e subjetividade - o “retorno do sujeito”

Dadas as leituras possíveis do título desta parte da exposição, é conveniente esclarecer, desde já, que não se trata nem do sujeito cartesiano, nem de uma subjetividade individual à margem do contexto social.

Ao analisar, num texto recente, o processo da “progressiva hipertrofia do sujeito do conhecimento” em nosso século, Philippe Boutry escreve: “A posição hipereminente conferida ao historiador na produção do saber constitui o primeiro e, sem dúvida, o principal sintoma da crise intelectual”.³¹ Na genealogia dessa hipertrofia, Boutry sublinha alguns momentos decisivos: Nietzsche como ponto de partida e, a seguir, dois momentos: um primeiro, correspondente a R. Aron (1938), a H-I-Marrou (1954) e a P. Ricoeur (1955); e o seguinte, marcado por Foucault (1964-9), Veyne (1971) e Certeau (1973/5).³²

Certeau referiu-se, em diversas ocasiões, à ressurreição do “eu” no discurso histórico: a importância crescente do sujeito-historiador nos prefácios cada vez mais extensos, a pertinência que a atomização do tecido social dá hoje à questão do sujeito, muito embora sublinhe que não se trata aí de retornar a algum tipo de atomismo social.³³

O retorno do sujeito verifica-se também no discurso histórico, sob várias modalidades: como sujeito social ou coletivo -

na historiografia marxista anglo-americana; como mentalidade coletiva ou representação social - na historiografia "annalista"; como sujeito individual - na história política, intelectual e biográfica. Apesar das diferenças em torno da concepção básica de tal "sujeito", bastante perceptíveis, por exemplo, nos debates sobre a Revolução Francesa ou nas interpretações a respeito dos acontecimentos de 1989/91 na Europa centro-oriental, está em andamento um verdadeiro "retorno do sujeito forte da história", que havia sido deixado de lado, sobretudo pelos "Annales".⁵⁴

Considerando-se em conjunto estas duas tendências, percebe-se que a emergência do "sujeito forte", na epistemologia e no discurso histórico, se expressa na valorização dos papéis, tanto do historiador como dos agentes históricos⁵⁵, conclusão esta em harmonia com as observações de Sousa Santos sobre o "regresso do indivíduo (...) (em função do) esgotamento do estruturalismo", o qual acarretou "a revalorização das práticas e dos processos (...) e a revalorização dos indivíduos que os protagonizam".⁵⁶

Parece-me bastante correta, então, a conclusão de que "o lento redescobrimto, ao longo dos últimos vinte anos, do papel do sujeito na história e do livre-arbítrio do historiador em seu trabalho, entre as cinzas da velha história objetivista, economicista e estruturalista, semeou de dúvidas a profissão acerca da cientificidade da história".⁵⁷

A hipertrofia do sujeito-historiador torna-o a única instância de decisão a respeito da validade de um tema de pesquisa e do tipo de discurso mais adequado; problemas, métodos e resultados são sempre da exclusiva alçada do historiador; logo, a fragmentação é inevitável. Claro está que, descrita nestes termos, a situação atual do ofício historiador é motivo de reações muito variadas e não raro descontraídas.⁵⁸

Em face de tais tendências historiográficas, como situar a temática da cidadania? Talvez, neste caso, devamos retornar a Foucault. A distinção por ele estabelecida entre "sujeito" - conceito filosófico, e "indivíduo" - prática social, pode ajudar-nos também a distinguir entre um certo sujeito histórico, abstrato e genérico, chamado "natureza humana" ou "condição humana", e os sujeitos como indivíduos, presos nas teias da contingência e submetidos aos saberes-poderes e suas práticas de disciplina e dominação. É justamente nas relações entre indivíduos e subjetividade, no marco da cidadania, que esta se faz essencial para a limitação dos poderes estatais e para superar os excessos subjetivistas dos sujeitos individuais.⁵⁹ No entanto, a cidadania raramente tem sido capaz de limitar tais "excessos" sem ferir exigências subjetivas legítimas, irreduzíveis ao quadro formal de direitos gerais e abstratos, reconhecidos nos regimes democráticos; tampouco tem sido eficaz na oposição aos "excessos"

reguladores do Estado. Daí subsistirem críticas, algumas delas já antigas e bastante conhecidas, aos efeitos perversos da dominação capitalista na moderna sociedade de massas. Trata-se, aí, de denúncias contra o caráter excessivamente regulador e uniformizador da modernidade, denúncias que, em claves diferentes, remetem-nos a Weber, Adorno, Horkheimer, Marcuse, Foucault e Habermas. Todos, de uma maneira ou de outra, criticam as ilusões de uma cidadania da qual a subjetividade foi eliminada ou alienada. Marcuse, por exemplo, propôs a necessidade de libertar o indivíduo na sua subjetividade.⁴⁰ Foucault, embora cético quanto aos resultados da luta contra a dominação e controle exercidos sobre os indivíduos, sublinhou o quanto uma cidadania sem subjetividade resulta apenas em “normalização”: “sujeito e cidadão tornam-se então produtos manufaturados pelos poderes-saberes das disciplinas e a cidadania é transformada em artefato do poder disciplinar”.⁴¹ Michel de Certeau, nas longas pesquisas que coordenou nos anos 70/80 sobre as “Artes de Fazer”, procurou exatamente analisar a outra face da “microfísica do poder”, ou seja, a produção dos consumidores: “descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela (disciplina) (...) que ‘maneiras de fazer’ formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou “dominados?”), os processos mudos que organizam a ordenação sócio-política donde a importância das ‘trajetórias, táticas e estratégias’”.⁴²

Historiografia e fragmentação

Numa perspectiva restrita às “novas histórias”, é possível talvez afirmar que estejamos assistindo, na década atual, a três fracassos sucessivos: 1^o - da história objetivista e economicista, quantitativista e estruturalista - daí o já mencionado retorno progressivo do sujeito; 2^o - da história total, agora reconhecida como algo impossível de alcançar, mas ainda mantida como “horizonte utópico” - daí a fragmentação de objetos, temas, gêneros e métodos; 3^o - da relação passado/ presente/futuro, onde falhou, só para exemplificar, a sensibilidade quanto ao feminismo, à ecologia, e as transformações políticas e ideológicas contemporâneas.⁴³

Tornou-se quase obrigatória, a partir desses “fracassos”, a referência à “fragmentação” e à “micro-história”. Entretanto, estas e outras tendências apenas nos interessam aqui em suas relações com a cidadania. Restrinjo-me, portanto, a três níveis de análise: histórico-cultural, das relações entre a história e as ciências humanas e sociais; e das críticas acerca de certos impasses ou descaminhos das “novas histórias”.

A análise histórico-cultural pode ser exemplificada pelo texto de Sousa Santos ao qual já fizemos alusão. O nível das relações interdisciplinares foi por mim recentemente analisado a partir de uma comparação entre um texto de Chartier e um de Elton.⁴⁴

O terceiro nível, que agora mais nos interessa, pode ser mais bem avaliado a partir de dois trabalhos, relativamente recentes, de Lepetit e Lawrence Stone.

O objeto de Lepetit são os impasses da historiografia “annalista”, ao passo que no de Stone são alguns descaminhos da história social e cultural.

Segundo *Lepetit*⁴⁵, a “segunda geração” dos *Annales* enveredou por dois becos sem saída: o da “totalização inviável” e o da “sociografia insuficiente”. Deriva o primeiro de uma impossibilidade prática: demonstrar a suposição de que o saber global resulta da acumulação de saberes locais. Assim, foram necessários mais de vinte anos de monografias locais ou regionais para que se chegasse à conclusão de que o local e o global não se comunicam necessariamente, já que “não há uma contrapartida, na ordem temporal, ao realismo possível das categorias espaciais de análise”.⁴⁶ Por outro lado, a insuficiência da sociografia decorre da “natureza tautológica da análise das estruturas”, a qual ignora as relações sociais na sua dinâmica e “nega aos atores uma capacidade criadora”.⁴⁷ Decorreriam daí as duas principais tendências atuais, opostas à totalização: a fragmentação da disciplina em inúmeros subcampos autônomos, e as experiências de variação de escala, de modo a colocar em relevo as vivências dos atores.⁴⁸

L. Stone, na tentativa de explicar o que considera como insuficiências da história social e cultural dos anos 60 e 70⁴⁹, uti-

lizou-se de duas metáforas: a pretensão de alcançar as estrelas vs. o mergulho nas trivialidades antiquárias. Da primeira, o paradigma seria a história estrutural que acabou por “explodir como uma supernova” nos textos de Foucault, ou, se preferir, foi conduzido aos limites impensáveis das ambições quantificadoras típicas da cliometria praticada por Fogel e Engerman. No caso da segunda tendência metaforicamente descrita, Stone assume os “equivocos de sua própria geração” (*sic*): 1- A ênfase nos grupos marginais empobrecidos “apenas porque eram pobres e marginalizados”, 2 - A tirania dos “fatos” imposta pela quantificação; 3 - O desprezo generalizado pelos problemas de formação do Estado e pelo próprio poder estatal; 4 - As atitudes por demais reticentes em face da religião e da ideologia; 5 - O pressuposto da racionalidade imputada a indivíduos ou a grupos envolvidos em ações coletivas (revoltas, rebeliões), cultura popular e política nacional; 6 - O hábito de ignorar a parte que, na história, cabe à contingência, à personalidade e ao acaso; 7 - Incoerência - sem um eixo aglutinador e com temas tão vastos e diversificados, caberia indagar: como conectar a história da limpeza, ou dos odores, à política?⁵⁰

O mais curioso, no entanto, é que Stone tampouco parece acreditar que os críticos dessas novas tendências tenham algo melhor a oferecer, pois, na sua opinião, nem os “nominalistas empíricos”, nem os

“relativistas factuais” constituem uma autêntica saída.⁵¹

Concorde-se ou não com esses diagnósticos, interessam-nos neste momento as implicações dos novos rumos historiográficos sobre as relações entre história e cidadania. Destaco, neste caso, três tópicos: os objetos contemplados pela “fragmentação”, as abordagens inovadoras, e as novas definições disciplinares.

No âmbito dos “novos objetos”, deixando-se de lado discussões sobre a sua “legitimidade histórica”, a impressão que tenho, hoje, é a de que a questão da cidadania se acha subjacente à maior parte dos recortes de tais objetos, na condição de pressuposto consciente ou não das pesquisas realizadas pelos historiadores. É assim que podem ser vistos os trabalhos sobre minorias dominadas e/ou marginalizadas, os estudos de gênero, as histórias do cotidiano, os textos sobre infância, prostituição, saúde pública, controle social, práticas pedagógicas, formas de sociabilidade, produção e recepção de artefatos culturais, práticas judiciais e policiais, formas de religiosidade popular, os elementos constitutivos dos processos de construção das diferentes “memórias”, etc. Referidos a tempos e lugares os mais variados, esses objetos em geral privilegiam a inserção do historiador em seu próprio presente. Claro está, não vêm aqui ao caso as questões teórico-metodológicas acerca de “empirismo”, “nominalismo” e “presentismo”, à manei-

ra de Stone, já que nosso objetivo se limita à constatação de convergências de conteúdo.

O tópico das abordagens compreende estudos nos quais as formas de subjetividade dos dominados são encaradas como essenciais à compreensão de seus comportamentos e “representações”. Tal é o caso das revoltas, revoluções e movimentos sociais de uma maneira geral, quando abordados “de baixo”, isto é, do ponto-de-vista dos indivíduos e grupos neles diretamente engajados. O mesmo se aplica às manifestações culturais populares em geral. Movimentos e cultura vêm sendo pesquisados também através de técnicas de “história oral”, as quais permitem perceber, na reconstrução de memórias, a forte presença das subjetividades individuais nas próprias maneiras de cada um recordar e descrever suas atitudes, pensamentos, projetos e decisões. Os historiadores procuram contornar os impasses de uma cidadania abstrata através de estratégias tendentes a surpreendê-la na concretude das suas presenças ou ausências. Cabe, finalmente, mencionar o quanto essas novas abordagens se têm mostrado produtivas para os trabalhos sobre os “novos movimentos sociais”: movimentos feministas e ecológicos, as mobilizações de populações rurais - como é o caso dos sem-terra -, e os movimentos urbano-favelados, moradores de conjuntos habitacionais, devedores do Sistema Financeiro de Habitação-SFH - ou, ainda, de consumidores, contribuintes e aposentados.

Por *redefinições disciplinares*, queremos nos referir às mudanças recentes no campo da história política e da história cultural. A história política, esfera mais visível das questões de cidadania, apresenta-se hoje como “Nova história política”⁵², e beneficia-se da extensão quase ilimitada e incontrolável do conceito de “político”, a partir dos textos de Foucault e Certeau. Tal tendência tem sido acompanhada de novas concepções sociológicas e antropológicas, que se propõem a repensar e superar as antigas dicotomias do tipo “indivíduo e sociedade”, “público e privado”, “Sociedade civil e Estado”.⁵³

No campo da história cultural emerge, como contraponto à História Social da Cultura, uma História Cultural do Social⁵⁴, na qual se tem prestado especial aten-

ção às políticas culturais como práticas estreitamente associadas à promoção e à afirmação da cidadania.

O retorno do acontecimento e a “história do tempo presente”

Retorno do sujeito, da história política, do acontecimento, trazem à tona a questão do “presente” como história. Contrariando tanto o preconceito da historiografia tradicional, ciosa de objetividade e distanciamento do sujeito-historiador, quanto do viés estrutural das “novas histórias”, reticentes em face das narrativas “acontecimentais”, edificadas sobre o solo temporalmente superficial dos eventos políticos, a historiografia contemporânea vem prestando uma atenção cada vez maior à pesquisa e estudo da “história imediata”. Observa-se aí a



Ato Público pela anistia. Rio de Janeiro, 1979. Acervo SNI.

convergência de fatores ou tendências historiográficos, culturais e existenciais”. Do lado da historiografia, o “retorno da narrativa” e do “político” resgatam práticas discursivas, objetos e abordagens que, ao mesmo tempo, legitimam o trabalho de “contar a história” e sublinham o papel dos atores ou agentes, individuais ou coletivos, isto é, suas subjetividades e ações, suas lutas, quer no âmbito dos “novos movimentos sociais”⁵⁵, quer na esfera do cotidiano.⁵⁶ A cidadania se afirma então como objeto privilegiado de pesquisa e como dimensão política do trabalho historiador, o qual se realiza, hoje em dia, sob o signo da “globalização” e das lutas em prol da democracia.

Os fatores *culturais e existenciais* remetem-nos às características específicas de nosso próprio tempo. Vive-se uma época histórica na qual, como já mencionei, o presente parece ser a única realidade que importa. O “passado” perdeu substância e realidade como “espaço de experiência”, a ponto de duvidarem alguns da sua existência, salvo como ficção. O futuro se apresenta como simples extensão do presente, o amanhã do agora, já que para além do imediato, há somente um vazio impensável e em aberto, suscetível de todos os exercícios imaginativos possíveis - das utopias redentoras às catástrofes demográficas ou ecológicas e às visões da *science-fiction*.

O presente é o próprio real, mas ele nos alcança, mais do que nós o alcançamos,

em função da instantaneidade criada pela mídia. A cada instante, o presente se transforma em passado e com ele é o próprio acontecimento que parece se dissolver, sendo logo substituído por algo mais recente.⁵⁷ Convertido em espectador, o cidadão cada vez é menos instado a participar, sobretudo porque seus “direitos”, mesmo no caso de serem efetivos, não contemplam muitas das suas preocupações como indivíduo imerso no cotidiano de sociedades massificadas. Neste ambiente, cidadania é menos um tema de história e bem mais uma categoria política de luta que se projeta para o “futuro”, qualquer que possa ser a dimensão deste. Talvez não seja apenas por acaso que os textos mais recentes sobre os direitos humanos - inerentes à cidadania - se referem à sua “reconstrução”⁵⁸, “reafirmação”⁵⁹ ou “implementação efetiva”⁶⁰, enquanto missão ou tarefa de nosso presente.

A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E A QUESTÃO DA CIDADANIA

Para começar, um painel: os “Programas e Resumos” do 19^o Simpósio da ANPUH, realizado em Belo-Horizonte, em 1997. Um levantamento das comunicações apresentadas às mesas-redondas, sessões de comunicação coordenadas e comunicações livres permite-nos formular uma primeira ideia da amplitude temática e das questões mais frequentemente abordadas dentro da proposta geral do Simpósio.

Amplitude temática

Sem muito esforço e não querendo ser exaustivo, consegui distinguir mais de duas dezenas de temas: políticos, culturais, sócio-econômicos, pedagógicos etc. Um dos mais frequentes é a questão das relações entre política e cidadania: em períodos da história do Brasil (Império, República, Era Vargas), regiões específicas ou eventos (Minas Gerais no século XIX; Conjuração Baiana de 1798), sendo essas relações abordadas quer como práticas, quer como “representações”. Um segundo bloco corresponde a pesquisas voltadas para a questão do espaço público e o controle social em épocas específicas (geralmente no século atual), tanto em termos gerais como em casos concretos, como “A prática da cidadania em delegacias cariocas da República Velha”. Vêm, em terceiro lugar, os trabalhos que articulam educação, ensino de História e formação do professor, em conexão com a construção de cidadania e sua afirmação. A seguir, destaca-se o conjunto de comunicações voltadas para problemas de escravidão, negros e cidadania, inclusive as resistências dos escravos vistas no horizonte da construção de uma cidadania contestada. Em quinto lugar, os trabalhos nos quais o tema da cidadania se articula com memória e identidade e, a partir daí, aos museus e arquivos.

Temas ou abordagens mais ou menos clássicos, diz-se-á talvez. Todavia, encontramos também outros temas, indiscuti-

velmente “atuais” em dois sentidos: por estarem perfeitamente sintonizados com os “novos objetos” e por constituírem uma demonstração evidente do peso crescente daquela “história do tempo presente” antes referida. Temos assim, no primeiro caso, estudos de gênero - especialmente “mulheres e luta pela cidadania” -, cidadania na literatura (Machado de Assis, Lima Barreto), cidadania e cultura, o corpo, a psiquiatria, o catolicismo, a maçonaria. Quanto à sua orientação, são vários os textos sobre lutas sociais, especialmente no campo infância abandonada, ou a criança no ambiente urbano, o meio ambiente, o índio, o futebol, o sistema de saúde, o indivíduo, isto é, problemas e/ou dimensões múltiplas onde se colocam, hoje, os impasses de cidadania.

A par desses trabalhos quase pontuais, cabe lembrar a presença de preocupações mais abrangentes em diversas das sessões de comunicação coordenadas e livres, como, para exemplificar, “Antigos e modernos: releituras historiográficas”; “Cidadania e História - Um balanço sobre História Política e Liberalismo: trajetórias e crise de paradigmas”, “Cidadania e democracia no Brasil. Um olhar sobre jornais e jornalistas”; “Cidadania e construção da ordem do Brasil”, todas estas comunicações coordenadas. Dentre as comunicações livres, muitas por sinal, lembro, apenas a título de exemplos: “Modernidade e conflito no Brasil contemporâneo”; “Historiografia e discussão

conceitual” e “Cidadania, Teoria e Ação Política”.

Esta rápida panorâmica evidencia, no meu modo de ver, várias coisas. Evidencia, antes de tudo, a amplitude e a intensidade do interesse dos nossos historiadores pelo problema da cidadania. Desmente-se assim a ideia de que o tema não desperta entusiasmos maiores ou mais consistentes. Aliás, o fato pode ser também comprovado a partir de revistas publicadas recentemente. Veja-se, como exemplo, *Estudos Históricos* n. 18, sobre “Justiça e Cidadania”, coordenado por José Murilo de Carvalho, autor também do ensaio “Cidadania: tipos e percursos”, no qual desenha com traços precisos o perfil histórico das principais teorias da cidadania e suas possíveis vinculações com o caso brasileiro.⁶¹

Não dispomos ainda de algo como uma história geral da cidadania no Brasil. Em compensação, temos alguns textos fundamentais, produzidos do ponto de vista da ciência política ou da antropologia, como, no primeiro caso, os de Wanderley Guilherme dos Santos⁶² e, no segundo, Roberto da Matta⁶³, Otávio Velho⁶⁴ e a coletânea organizada por Gilberto Velho e Marcus Alvito.⁶⁵ Simples exemplos, sem dúvida, tomados quase ao acaso, mas suficientes, creio eu, para mostrar que a questão da cidadania é interdisciplinar por excelência, e que suas teorizações não devem ficar restritas ao universo historiográfico.

Ao concluir esta parte, julgo indispensável fazer uma rápida referência.

Se se admite que cidadania é o direito a ter direitos, pode-se, por exemplo, tomar a concepção de T.H. Marshall, baseada no caso inglês, desde que se reconheça, porém, que há vários tipos de cidadania, e que são distintos os caminhos percorridos por países de diferentes tradições culturais em direção a esses tipos. (J.M. Carvalho, 18,337)

A cidadania seria composta dos direitos civis, políticos e dos direitos sociais. Os primeiros, denominados de direitos de primeira geração, correspondem aos direitos civis, individuais: liberdade, igualdade, propriedade, ir e vir, direito à vida, segurança etc. São as chamadas liberdades negativas por corresponderem a uma limitação ou defesa perante o poder do Estado. Os direitos políticos ou liberdades positivas referem-se à liberdade de associação e reunião, de organização política e profissional, participação política — votar e ser votado, sufrágio universal. Como direitos individuais, exercidos em geral coletivamente, eles se incorporaram mais tardiamente que os primeiros à tradição liberal ao longo do século XIX, começo do XX. Já os direitos sociais e econômicos, ou de segunda geração, são direitos de crédito, quase sempre coletivos, incipientes no final do século XIX e representam uma característica do século XX: direito ao trabalho, à saúde, à educação, aos seguros (acidente de trabalho, desemprego), aposentadoria, e estão associados ao Estado-Providência.

A

Além da tensão inerente à cidadania, entre liberdade e igualdade, há também uma certa contradição entre os direitos de primeira geração — associados a um Estado *gendarme* e supostamente ex-intervencionista — e os de segunda geração, apoiados na presença e poder atuantes de um Estado intervencionista.

C

Após a 2ª Guerra Mundial, definiram-se os direitos de terceira geração, cujos titulares são coletivos — povo, nação, etnias, crianças, velhos, mulheres, jovens — assim como certos direitos difusos — meio ambiente, consumidores, patentes científicas etc. (cf. Liszt — 22/27).

E**N O T A S**

1. Dimensões contemporâneas da História e da historiografia" (UERJ, 1991); "Modernidade e Utopia" (USP, 1993); "A Identidade da História e do historiador (UFPe, 1995)
2. FALCON, F. C. História das ideias. In: CARDOSO, Ciro F. S; VAINFAS, Ronaldo (Ed.). *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus. p. 91-125.
3. GALLEGO, José A. (Dir.). *New history, nouvelle histoire, hacia una nueva historia*. Madrid: Actas, 1993
4. CHAUI, Marilena. Cultura e democracia. São Paulo: Moderna, 1984 *apud* VIEIRA, Liszt. *Cidadania e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 1997. p.40.
5. VIEIRA, Liszt. *Cidadania e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 1997. p. 54
6. Id. op. cit. p.80-103.
7. Id. op. cit. p.110, 120.
8. SANTOS, Boaventura Sousa. *Pela mão de Alice*. O social e o político na pós- modernidade. São Paulo: Cortez, 1995. p. 235.
9. Id. op.cit. p. 237.
10. Id, op.cit. p. 240.
11. Id, op. cit., loc. cit. O autor se refere ao pessimismo cultural de Max Weber, a morte do sujeito em Nietzsche, o pós-perspectivismo do construtivismo russo e da desconstrução cubista e as genealogias de Foucault.
12. Id, op. cit. p. 243, 247.
13. Id, op. cit. p 251.
14. BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 56-57.
15. Id, op. cit. p. 57 e segs. Nota-se que o autor situa-se aqui numa perspectiva histórica.
16. Id, op. cit. p. 62/y

17. Id, op. cit. p. 68-69.
18. Id, op. cit., p. 68-71.
19. CARDOSO, Ciro F. S. História e paradigmas rivais. In: CARDOSO, C. F. S.; VAINFAS, R. *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 123.
20. SEIDMAN, Steve; Wagner, David G (Ed.). *Postmodernism & Social Theory*. Oxford. Blackwell, 1992; THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes, 1995; JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Ática, 1996; CONNOR, Steven. *Cultura pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
21. ANDERSON, P. *O fim da história: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993; LEFORT, Bernard (Coord.). *Sobre o fim da história*. Petrópolis: Vozes, 1995.
22. FALCON, F. J. C. Historicismo: a atualidade de uma questão aparentemente inatual. *Tempo*, Rio de Janeiro, SetteLetras, v. 02, n. 4, p. 5-26, dez. 1997.
23. STEINER, G. *Linguagem e silêncio*. São Paulo: Cia da Letras, 1998; KOTHE, F.R. *Benjamin & Adorno: confrontos*. São Paulo: Ática, 1978; ARENDT, H. *O sistema totalitário*. Lisboa: D. Quixote, 1978.
24. WRIGHT, F. O.; LEVINE, A; SOBER, E. *Reconstruindo o marxismo*. Petrópolis: Vozes, 1993; HABERMAS, J. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1983
25. SKINNER, Q. (Ed). *The return of grand theory in the human sciences*. Cambridge: Univ. Press, 1991; LYOTARD, J. F. *O pós-moderno*. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.
26. PRIGOGYNE, Ilye. *O fim das certezas*. São Paulo: Unesp, 1996; JAMESON, F. *As sementes do tempo*. São Paulo: Ática, 1997.
27. TOPOLSKI, J. A non-postmodernist analysis of historical narratives. In: TOPOLSKI, J. (Ed). *Historiography between modernism and postmodernism*. Amsterdam, Atlanta: Rodopi, 1994. p. 9-86.
28. CERTEAU, M. de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975. p. 33-122.
29. FRIEDLANDER, Saul (Ed.). *Probing the limits of representation: nazism and the "Final Solution"*. 3. ed. Cambridge: Harward Univ. Press, 1996.
30. Estamos ultimando um texto sobre "História e Representação" para uma nova coletânea organizada por Jurandir Malerba.
31. BOUTRY, Ph. Certezas e descaminhos da razão histórica. In: BOUTIER, J.; Julia, D. *Pasados recompostos*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1998. p. 65-78.
32. NIETZSCHE, F. *De l'utilité et de l'inconvénient dos études historiques pour la vie*. Garnier: Flammarion, 1988; ARON, R. *Introducción a la filosofía de la historia*. Buenos Aires: Losada, 1946(1938); MARROU, H. I. *De la connaissance historique*. Paris: Senil, 1959(1954); RICOEUR, P. *História e verdade*. Rio de Janeiro: Forense, 1968 (1965); FOUCAULT, M. *Les mots et les choses*. Paris: Gallimard, 1966; VEYNE, P. *Comment on écrit l'histoire*. Paris: Seuil, 1971; CERTEAU, M. de. *L'absent de l'histoire*. Paris: Maison Mame, 1973.
33. CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994(1996). p. 51; Id. Une épistémologie de transition: Paul Veyne. UI: Annales, ESC, XXVIII, 1972, p. 1235.
34. BARROS, Carlos. La história que viene. In; BARROS, C. (Ed.). *História a debate*. Tomo I. Santiago de Compostela, 1995. p. 102-103.
35. Idem, op. cit. p. 103.
36. SANTOS, Boaventura S. op. cit. p. 20.
37. BARROS, C, op. cit., p. 99.
38. KOPOSSOV, N. Vers l'anthropologie de la raison historique. In: BARROS, C. (Ed.). op.cit. p. 261-268; GARCIA CÁRCCEL, R. La manipulación de la memoria histórica. In: Idem. op. cit. p. 291-298.
39. OLLIVER, S. Histórias do individualismo e individualismo contemporâneo. In: BARROS, C. op. cit. Tomo II. p. 53-60.
40. MARCUSE, Herbert. *O homem unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968 (1964).

41. FOUCAULT, M. *apud* SOUSA SANTOS, B. op. cit. p. 246-247 (referências a *Vigiar e Punir* (1975), *A vontade de saber* (1976) e *Microfísica do Poder* (1980)).
42. CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano* I. op. cit. p. 37, 41, 45.
43. BARROS, C. op. cit. In: *História a debate* I. op. cit. p. 98,99.
44. FALCON, F. J. C. A identidade do historiador. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 7-30
45. LEPETIT, Bernard. La société comme un tout. In: BARROS, C. (ed.). op. cit. Tomo I. p. 147-158
46. Idem. op. cit. p. 148-149.
47. Idem. op. cit. p. 150-151.
48. Idem. op. cit. p. 152-153.
49. STONE, Lawrence. The future of history. In: BARROS, C. (ed.). op. cit. Tomo I. p. 177-189.
50. Idem. op. cit. p. 179-181.
51. Idem. op. cit. p. 182-183.
52. REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996; FALCON, F. J. C. História e poder. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 61-90; ARENDT, H. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
53. ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994; BOUDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, (1989).
54. BURKE, P. (Org.). *A escrita da história*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 7-38; JIMÉNEZ, M.; PALAYO, J. A. Propostas metodológicas para una história cultural del social. In: BARROS, C. (Or.). op. cit. Tomo II. p. 183 - 200.
55. VIEIRA, Liszt. op. cit. p. 61- 68.
56. MAFESOLI, Michel. *O conhecimento do cotidiano*. Lisboa: Vega, (s. d.); GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
57. BANDRILLARD, J. *A ilusão do fim, ou a greve dos acontecimentos*. Lisboa: Terramar, (s. d.).
58. LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos*. (s. l.): Cia das Letras, 1991.
59. HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: D. Quixote, 1990; Idem. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
60. BOBBIO, N. op. cit. p. 25-84.
61. ESTUDOS Históricos. Rio de Janeiro, v. 10, p. 337 -360, 1997.
62. SANTOS, Wanderley G. D. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993; ORDEM Burguesa e Liberalismo Político. São Paulo: Duas cidades, 1987; CIDADANIA e Justiça. Rio de Janeiro: Campos, 1979.
63. MATTA, Roberto da. *A casa & a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
64. VELHO, O. *Besta fera*. Rio de Janeiro: Relume-Dumaré, 1995.
65. VELHO, G.; ALVITO, M. V. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

Recebido em 12/08/2008
Aprovado em 09/12/2008